



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Decreto nº 067/2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Grandes Rios, conforme a Lei Municipal nº 1402/2023.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1402/2023. **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes a serem empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 2º Os Membros deste Conselho exercerem o mandato de dois anos, podendo ser substituído mediante solicitação da Entidade ou Órgão que representa.

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social

Titular: Suelem de Oliveira Souza

Suplente: Janete dos Santos Emídio Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlene Ribeiro Leal Dias

Suplente: Sandra Bianque de Barros

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Diogo Naveiros Taborda Ribas

Suplente: Eliane de Fatima Francini Tristão

Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: William Amador Araujo

Suplente: Flavio de Castro Marques

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidades de Atendimento e/ou Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito municipal.

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

Suplente: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi

Representante da Pessoa com Deficiência Física ou Múltipla.

Titular: Sueli Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Suplente: Senhora Alves Martimiano

Representante da Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla.

Titular: Mariana Rodrigues de Campos

Suplente: Lourenço Batista

Representante da Pessoa com Deficiência Sensorial ou Múltipla.

Titular: Carlos Eduardo da Silva de Almeida Teles

Suplente: Valter Albino Koralewiski

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 21 de Agosto de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal